

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

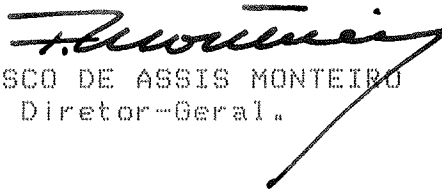
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 519 /92-DP/UFAL  
Em, 10 de agosto de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e de acordo com o Proc. 23065.005032/91-53,

R E S O L V E :

Retificar, em parte a Portaria 050, de 29.01.92, que concedeu a Progressão Funcional por titulação a IVANILDA SABINO DE OLIVEIRA. Onde se lê: do nível 14 para o nível 15, leia-se: do nível 14 para o nível 16.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor-Geral.